



JORNAL OFICIAL

Quinta-feira, 15 de fevereiro de 2018

II

Série

Número 24

Suplemento

Sumário

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL E SECRETARIA REGIONAL DOS EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS

Portaria n.º 33/2018

Dá nova redação aos n.ºs 1 e 2 da Portaria n.º 509/2016, de 29 de novembro, que autorizou a repartição dos encargos orçamentais previstos para a “REPARAÇÃO E REFORÇO DAS ESTRUTURAS DE CONTENÇÃO DO TALUDE SOBANCEIRO AO PORTO DE RECREIO DA CALHETA”.

**VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL E
SECRETARIA REGIONAL DOS EQUIPAMENTOS E
INFRAESTRUTURAS**

Portaria n.º 33/2018

de 15 de fevereiro

Através da Portaria n.º 509/2016, de 29 de novembro, procedeu-se à distribuição dos encargos relativos à “REPARAÇÃO E REFORÇO DAS ESTRUTURAS DE CONTENÇÃO DO TALUDE SOBRENCEIRO AO PORTO DE RECREIO DA CALHETA” - Processo n.º 31/2016.

Essa Portaria foi posteriormente alterada pela Portaria n.º 410/2017, de 17 de outubro.

Havendo necessidade de efetuar uma nova alteração à referida Portaria n.º 509/2016, de 29 de novembro, manda o Governo Regional pelo Vice - Presidente do Governo e pelo Secretário Regional dos Equipamentos e Infraestruturas o seguinte:

1. Os n.ºs 1 e 2 da Portaria n.º 509/2016, de 29 de novembro, passam a ter a seguinte redação:
- “1. Os encargos orçamentais previstos para a “REPARAÇÃO E REFORÇO DAS ESTRUTURAS DE CONTENÇÃO DO TALUDE SOBRENCEIRO AO PORTO DE RECREIO DA CALHETA”, processo n.º 31/2016, no montante

global de € 4.150.000,00, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano económico de 2016.....	€ 0,00
Ano económico de 2017.....	€ 0,00
Ano económico de 2018.....	€ 2.566.856,59
Ano económico de 2019.....	€ 1.583.143,41

2. A despesa prevista para o corrente ano económico tem cabimento na rubrica da Secretaria 49 Capítulo 50 Divisão 02 Subdivisão 02, Projeto 51829, Fonte de Financiamento 191 e 232 e classificação económica 07.01.04.S0.00 do Orçamento da RAM para 2018.”
2. A verba necessária para o ano económico de 2019, será inscrita na proposta de orçamento da RAM de 2019.
3. Esta portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada a 2018/02/15.

O VICE-PRESIDENTE DO GOVERNO, Pedro Miguel Amaro de Bettencourt Calado

O SECRETÁRIO REGIONAL DOS EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS, Amílcar Magalhães de Lima Gonçalves

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas.....	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas.....	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries.....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa.....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Departamento do Jornal Oficial
Departamento do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)